



LAC FLAVORS 2019

04 e 05 de setembro

Cali, Colômbia

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



Sumário

1. Informações gerais	3
2. Complexo Setorial Prioritário	3
3. Inscrição.....	4
4. Aprovação.....	4
5. Principais critérios para Classificação de Empresas	6
6. Programação Preliminar da Missão Empresarial LAC Flavors 2019	10
7. Custos de participação	10
8. Serviços oferecidos pela Apex-Brasil.....	11
8.1. Visita Técnica	11
9. Serviços oferecidos pelo BID	11
10. Condições de pagamento	12
11. Cancelamento.....	12
12. Responsabilidades da empresa participante	13
ANEXO I.....	14



1. Informações gerais

- Data: 4 a 5 de setembro de 2019
- Local: Cali, Colômbia

2. Complexo Setorial Prioritário

- Alimentos e Bebidas

Sobre o projeto

No período de 2010 a 2017, a corrente de comércio Brasil/Colômbia subiu 20,6%, ou o equivalente a uma alta média de 2,7% ao ano. Esse desempenho foi fortemente influenciado pelas importações, que cresceram 33,7% no período, enquanto as exportações avançaram 14,2%. A Colômbia posicionou-se como o 23º destino das exportações brasileiras em 2017, com 1,15% de participação no total das exportações do país, e em 25º lugar como origem das importações, com 0,96% do total das importações do Brasil.

A Colômbia tem uma indústria de alimentos e bebidas bem desenvolvida, e mercado de varejo com significativa participação internacional no setor. O segmento de processamento de alimentos é um dos que mais contribui para a geração de empregos na indústria e continua atraindo investimentos. Uma população jovem, o aumento da renda disponível e o número crescente de mulheres trabalhando está alimentando a demanda por produtos processados de maior valor.

A LAC Flavors é uma das mais importantes reuniões de negócios do setor de alimentos e bebidas na América Latina e Caribe, tendo como foco principal as pequenas e médias empresas. O evento reúne centenas de exportadores da região com compradores de todo o mundo, e tem como principal objetivo a expansão e fortalecimento do intercâmbio comercial na região, contribuindo para a geração de novas oportunidades de negócios através de ações como Matchmakings e Rodadas de Negócios.



Nos últimos dez anos, a LAC Flavors gerou mais de USD 990 milhões em transações futuras, após mais de 17.000 reuniões de negócios realizadas durante esses eventos.

3. Inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme os “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 6 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro. Em caso de dúvida, pede-se entrar em contato direto com a equipe técnica da Apex-Brasil responsável pelo projeto, para solucionar a questão.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. Nesse caso, as empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

4. Aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor sobre o processo de aprovação de empresas, diferencia-se, a seguir, o conceito de empresas **CLASSIFICADAS** e empresas **SELECIONADAS**:

No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como **classificatórios** entre os fatores apresentados neste Regulamento de Participação. No segundo grupo (selecionadas), serão enquadradas somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a ação.



Empresas **CLASSIFICADAS**, porém **NÃO SELECIONADAS**, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas **SELECIONADAS** serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Atenção! Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso existam.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação de cada empresa, pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite da ação), em mensagem contendo o Regulamento de Participação da ação, Termos e Condições da Apex-Brasil e o formulário de adesão ao projeto.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo uma cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, dentro do prazo estipulado, confirmando o aceite dos documentos. Toda a documentação será analisada pela Apex-Brasil. A Agência também informará inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa ao final da seleção.

Caso o documento assinado não seja recebido até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento da Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera, em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam, bem como informações de contato incorretas ou desatualizadas, que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos. Mediante a conformidade dos documentos recebidos pela Apex-Brasil até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da



LAC Flavors 2019, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente à taxa para participação na ação, respeitando a data de vencimento.

5. Principais critérios para Classificação de Empresas

Todas as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO OBRIGATÓRIO/ELIMINATÓRIO

- Atender ao perfil definido anteriormente para público-alvo da ação, considerando estrategicamente a demanda e a oferta, de forma a viabilizar reuniões de negócios.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A. Oferta de produtos compatíveis com a ação	(critério desclassificatório)
B. Número de colaboradores	Até 99 colaboradores: 3 pontos Entre 100 e 499 colaboradores: 2 pontos Acima de 500 colaboradores: 0 pontos
C. Website na versão em português (serão considerados websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa, produtos e contatos em português)	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
D. Website funcional na versão em inglês (serão considerados websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa, produtos e contatos em inglês);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
E. Website funcional na versão em espanhol (serão considerados websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa, produtos e contatos em espanhol);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
F. Possuir material promocional (catálogo e/ou <i>folder</i>) em inglês	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
G. Possuir material promocional (catálogo e/ou <i>folder</i>) em espanhol	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
H. Possuir lista de preços FOB	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
I. Embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para o inglês	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
J. Embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para o espanhol	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)



K. Representante fluente em inglês	Pontuação: 0 (não utilizará nenhum serviço de tradução) Pontuação: 1 (haverá ao menos um representante da empresa fluente em inglês presente na ação)
L. Certificações, premiações e seleção para participação em projetos relacionados a qualidade, sustentabilidade, inovação, inocuidade, rastreabilidade e precisão dos termos de rotulagem que agreguem valor aos seus produtos (Exemplos: FDA, HACCP, GFSI, GAP Global, ISO, GMP -BPM, orgânicos, sem glúten, entre outros).	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: A depender da quantidade de certificados que apresentarem. Cada comprovação valerá 1 ponto.
Participação no PEIEX	Pontuação: 0 (não participou) Pontuação: 1 (registrado em sistema interno da Apex-Brasil)
Participação no Projeto ICV Global	Pontuação: 0 (não participou) Pontuação: 1 (registrado em sistema interno da Apex-Brasil)
Participação no Projeto Design Export	Pontuação: 0 (não participou) Pontuação: 1 (registrado em sistema interno da Apex-Brasil)

As empresas participantes ainda serão submetidas a alguns critérios de seleção conforme sua CATEGORIA DE AGRUPAMENTO PARA O RANQUEAMENTO, a saber:

Empresas Apoiadas – empresas que tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2018 e 2019.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
J	De acordo com a tabela de precificação
N. Valor de exportação para o país de realização da ação em 2018 (USD FOB), conforme dados do Ministério da Economia	Grupo 1: 0 pontos Grupo 2: 1 ponto Grupos 3 e 4: 3 pontos

Empresas Não Apoiadas – empresas que não tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2018 e 2019.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
O. Ter exportado em 2018, conforme dados do	Pontuação: 0 (não evidenciado)



Ministério da Economia	Pontuação: 1 (evidenciado)
P. Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal do Brasil	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)

Comerciais Exportadoras/Tradings – empresas comerciais exportadoras que atuam como intermediárias entre empresas fabricantes e empresas compradoras, em operações de exportação.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Q. Declaração de exportação dos CNPJ das empresas que irão representar na ação – modelo anexo a este regulamento.	(critério desclassificatório)
R. Valor de exportação global em 2018 (USD FOB), com base nas declarações de exportação apresentadas.	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 5
S. Priorização para aquelas Tradings que participaram do Projeto 1ª AÇÃO DE EXPORTAÇÃO da Apex-Brasil em 2017 e 2018.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)

Observações importantes:

- A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação;
- No que se refere às empresas APOIADAS, as pontuações referentes ao valor de exportação (mundo e mercado da ação), poderão variar entre 0 e 5 pontos, gradualmente, conforme volume exportado em 2018, dentro da metodologia adotada pela equipe técnica responsável pelo sistema de *business intelligence* da Apex-Brasil. A distribuição da pontuação terá como base a média do valor exportado pelo conjunto de empresas inscritas.
- No que se refere às empresas COMERCIAIS EXPORTADORAS/TRADINGS, as pontuações referentes ao valor de exportação poderão variar entre 0 e 5 pontos, gradualmente, conforme valor exportado 2018 (DECLARADO). A distribuição da pontuação terá como base a média do valor exportado declarado pelo conjunto de empresas inscritas.
- Serão desconsideradas as empresas que não atingirem a nota de corte, conforme sua categoria de agrupamento para o ranqueamento. A equipe



técnica definirá a nota de corte após o término das inscrições, com base na média das empresas inscritas e na estratégia adotada para a arrematação.

Crítérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

EMPRESAS APOIADAS

- Valor de exportação global em 2018 (USD FOB);
- Valor de exportação para o país de realização da ação em 2018 (USD FOB);
- Possuir website em inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês);
- Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;
- Possuir lista de preços FOB;
- Embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para o inglês;
- Data/Horário de inscrição.

NÃO APOIADAS

- Ter exportado em 2018, conforme dados do Ministério da Economia;
- Possuir habilitação para exportar (Radar ativo), conforme dados da Receita Federal do Brasil.
- Possuir website em inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês);
- Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;
- Possuir lista de preços FOB;
- A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para o inglês;



- Data/Horário de inscrição.

6. Programação Preliminar da LAC Flavors 2019

LAC FLAVORS 2019		
DATA	LOCAL	PROGRAMAÇÃO
03/09 Terça-feira	Cali	Chegada da delegação Brasileira
04/09 Quarta-feira	Cali	8h00 - 9h30 – Credenciamento dos Participantes 9h30 - 10h00 – Abertura Oficial 10h00 - 10h30 – Painel Estratégico 10h30 - 10h45 – Sessão Plenária 10h45 - 11h00 – Painel <i>Future Flash</i> 11h00 - 12h00 – <i>Coffee Break</i> e visita aos estandes, patrocinadores e <i>experience zone</i> . 12h00 - 13:30 – Almoço 13:30 - 16h00 – 1ª Rodada de Negócios B2B 16h00 - 16h30 – <i>Coffee Break</i> e visita aos estandes, patrocinadores e <i>experience zone</i> . 16h30 - 18h30 – 2ª Rodada de Negócios B2B 19h00 - 20h00 – <i>Transfer</i> para o jantar de boas vindas 20h00 - 22h30 – Jantar de boas vindas LAC Flavors
05/09 Quinta-feira	Cali	09h00 - 13h00 – 3ª Rodada de Negócios B2B 13h00 - 14h00 – Almoço 14h00 - 15h00 – Visita aos estandes, patrocinadores e <i>experience zone</i> . 15h00 - 18h30 – 4ª Rodada de Negócios B2B 18h45 – Encerramento
06/09 Sexta-feira	Cali	Manhã – Visita Técnica (A confirmar) Noite: partida da delegação Brasileira

Obs.: programação sujeita a alterações.

7. Custos de participação

Os valores para participação na LAC Flavors seguem a tabela abaixo:

Grupo	Tipo de Empresa (Faixa de Exportação 2018)	Valor da participação financeira
1	Acima de USD 100 milhões	USD 850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	USD 700,00
3	Até USD 5 milhões	USD 550,00
4	Não exportadora / Não Apoiada	USD 200,00



8. Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

A Apex-Brasil oferece para todas empresas brasileiras os seguintes serviços:

- Webinar Preparatório;
- Inserção das informações fornecidas pela empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Material promocional da Missão elaborado pela Apex-Brasil (caso haja);
- Ambiente para realização de negócios; e
- Indicação de estabelecimento e agendamento de Visita Técnica (A Confirmar).

8.1. Visita Técnica

A fim de potencializar a geração de negócios da delegação brasileira na Colômbia, a Apex-Brasil pretende agendar para as empresas participantes uma visita técnica em Cali na manhã do dia 06/09 (sexta-feira). A confirmação dessa ação está condicionada à manifestação dos participantes por meio do campo específico no formulário de inscrição da ação, à aprovação da empresa, e ainda da identificação de estabelecimentos disponíveis adequados (setor produtivo) ao perfil da delegação final de empresários participantes. A confirmação da atividade será informada posteriormente.

9. Serviços oferecidos pelo BID

O BID, organizador da LAC Flavors, oferece para todas as empresas brasileiras os seguintes serviços:

- Hospedagem no hotel oficial (a confirmar);
- Acesso a workshops, networking, matchmaking; e
- Rodadas de negócios.

Também será disponibilizada área (e montagem) para o Estande Brasil, para realização de atendimento a público e promoção de amostras, conforme definição estratégica da Apex-Brasil.



10. Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correio ao endereço registrado no CNPJ, e para o e-mail de contato para assuntos financeiros, ambos informados no Formulário de Adesão, para pagamento do valor da taxa de adesão.

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, não sendo admitidos pagamentos feitos por terceiros.

11. Cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60 dias antes da Missão	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Missão	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Missão	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir esse participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.



12. Responsabilidades da empresa participante

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento à Apex-Brasil do valor correspondente à ação;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Manter no mínimo 1 (um) representante da empresa no local por todo o período de participação em que houver agenda programada na ação;
- Contratar despesas de viagem que não forem oferecidas pelo projeto (passagem aérea, seguro, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte, visto e vacinas quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-missão: estudo dos costumes e cultura do país;
- Preencher o formulário de avaliação durante a ação. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da Apex-Brasil.
- Manter informações cadastrais e de contato atualizadas.

INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil –LAC Flavors 2019

(61) 2027-0202

lacflavors@apexbrasil.com.br



ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro, para fins de participação na ação a ser realizada pela Apex-Brasil, que a *Trading/Comercial Exportadora* _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____

é nossa representante na LAC Flavors Colômbia 2019 e responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores envolvidos na ação.

O volume das exportações da empresa representado pela Trading/ECE equivale aproximadamente ao percentual de _____ % do total das nossas exportações em 2018.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: